Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 20/08/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 20/08/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1077, DE /2013

(Autor: Vereador Luiz Frare/ PDT)

Propõe ao Executivo Municipal a readequação da estrada Xangrilá, anexo a BR 277, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Luiz Frare/PDT, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas providencie a readequação da estrada Xangrilá anexo a BR 277 ao lado da ICAVEL, em aproximadamente 5 kilometros.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de agosto de 2013.

Luiz Frare
Vereador PDT/ 1º Vice Presidente

Justificação

A presente proposta legislativa é de extrema importância para os moradores da região, pois beneficiará diretamente as famílias que dependem da estrada , tornando o tráfego mais rápido e seguro.

Pelos motivos expostos e com o intuito de melhorar significativamente a locomoção dos munícipes que residem naquela região, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Nfo